DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Advertências / Notificações 5
Notificações 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.455/26
DE 08 DE SETEMBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Retificar parcialmente a Portaria nº 9.311/26 de 22/06/2026, nomeando para integrar como representantes dos órgãos abaixo relacionados, os seguintes membros:

I – GOVERNO MUNICIPAL
II – PRESTADORES DE SERVIÇOS
Associação Beneficente de Bastos
= Titular - Joice Noeli Ferreira Rodrigues Dias
III – TRABALHADORES DO SUS
IV – USUÁRIOS
ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER
= Titular - Neusa Maria Pessoa Augusto

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 8 de setembro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.456/26
DE 8 DE SETEMBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Transferir o Servidor Sr. **AILSON VIEIRA GOMES** da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23/07/26.

= Designar a Servidora Sra. **ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS RUSSOMANO DA SILVA**, para responder a partir de 23/07/26 pela Função de Vice Diretor de Unidade Escolar, com a percepção de 30% (trinta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 horas mensais, constante na Lei Municipal nº 2272/10, atualizada pela Lei Municipal nº 2.583/14.

= Manter a Readaptação da Servidora Sra. **CELIA DANTAS PINHEIRO ZANELLI**, conforme Atestado Médico e Laudo de Saúde ocupacional, devendo ser efetuado nova avaliação em agosto de 2027, com as seguintes atribuições:-

- Recebimento de tributos no caixa da prefeitura; Preenchimento de cheques para pagamento de credores; Identificação nos respectivos empenhos do recurso, data e artigo de caixa; Efetuar o pagamento de empenhos no sistema da Fiorilli; Envio de protocolos nas repartições (cópias de documentos, recibo de pagamentos, etc.); Conferência dos pagamentos do dia com relatórios emitidos pelo sistema da Fiorilli e envio para arquivo da Divisão de Contabilidade; Envio de guias de retenções por e-mail aos credores; Arquivo em geral.

= Excluir o Adicional Noturno que vinha recebendo o Servidor Sr. **TIAGO SOARES DA SILVA**, tendo em vista não desempenhar mais suas funções junto a Secretaria Municipal da Saúde - Divisão de Ambulâncias, devendo retornar ao desempenho de suas funções junto à Divisão de Vigilância Sanitária, a partir de 01/09/26.

= Tornar sem efeito parcialmente a Portaria nº 9.443/26 de 01/09/2026, no que diz respeito à concessão de férias ao Servidor Sr. **FAGNER LIMA DA SILVA**, por motivo de atestado médico.

= Conceder à Servidora Sra. **FLÁVIA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a partir de 01/09/26.

= Designar a Servidora Sra. **MICHELI DIAS DA SILVA** para responder pelo cargo de Assessor de Almoxarifado, em substituição ao titular do cargo que está de férias, no período de 01/09/2026 a 31/09/2026, recebendo proporcionalmente 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de setembro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.457/26
DE 8 DE SETEMBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2026, para tomar posse do cargo de Professor de Educação Básica I, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 28/08/26:

= **MARIA ANGÉLICA ONO** – Classificada em 1º lugar.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **MARIA ANGÉLICA ONO** – CPF nº ***.958.478-** e PIS/PASEP nº ***80036***, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I-Horista, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/09/26.

= Admitir a Sra. **NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA** – CPF nº ***.257.898-** e PIS/PASEP nº ***70449*** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor da

Divisão de Contabilidade - Referência 34, a partir de 01/09/26.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2026, para tomar posse do cargo de Escriturário - Referência 17-A, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/09/26:

= **VINICIUS GUILHERME SOUZA** – CPF nº ***.511.948-** e PIS/PASEP nº ***29716***, classificado em 5º lugar.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2026, para tomar posse do cargo de Motorista de Transporte Coletivo - Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/09/26:

= **CRISTIANO LIMA DE JESUS** – CPF nº ***.435.148-** e PIS/PASEP nº ***54532***, classificado em 3º lugar.

= Empossar a candidata Sra. **BEATRIZ GISELDA FERNANDES DOMICIANO** para desempenhar o cargo de Conselheiro Tutelar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/09/26.

= Nomear a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2026, para tomar posse do cargo de Escriturário, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 02/09/26:

= **JULIANA APARECIDA CAVALCANTE ARAÚJO** – Classificada em 6º lugar.

= Nomear a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2026, para tomar posse do cargo de Operário, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 02/09/26:

= **BRENDA ELLEN DOS SANTOS** – Classificada em 8º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de setembro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.458/26
DE 8 DE SETEMBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que os servidores públicos abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 9.379/26 de 30/07/26;

RESOLVE:

Conceder a Estabilidade no serviço público aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

NOME	LOTADO NO CARGO:	A PARTIR DE:
ALEXANDRE JOSE FIANI GHIRALDI	Médico Ortopedista	25/09/2026
CARLOS AUGUSTO DE BRITO	Servente de Pedreiro	18/09/2026
EVELYN PEREIRA CASTANHEIRA ZAKIMI	Agente Comun. da Saude	20/09/2026
FABRICIO TALES RIBEIRO LOPES	Agente Comun. da Saude	14/09/2026
HEMILLY RIBEIRO AGUDO	Agente de Monitoria Escolar	20/09/2026
JESUE SEVERINO DOS SANTOS	Motorista de Transporte Coletivo	04/09/2026
JOSUE BERTOLAZO	Motorista de Transporte Coletivo	19/09/2026
LAUANA GOBO DOS SANTOS	Agente de Monitoria Escolar	18/09/2026
LEIA MARANGONI ASSUMPCAO	Operário	04/09/2026
LEILA APARECIDA DE SOUZA RUIZ	Operário	11/09/2026
MARIA IRENI GAIOTO	Assistente Social	22/09/2026
NATALINO DE ARAUJO	Servente de Pedreiro	04/09/2026
PAULO SERGIO ANDREASSI	Coveiro	21/09/2026
ROSANGELA LOURENÇO DE ALMEIDA DOS ANJOS	Operário	03/09/2026
SILVANA GERIS DOS SANTOS	Operário	04/09/2026
SIMONE YURI FUJISAWA	Psicólogo	01/09/2026
VANDERLEI APARECIDO MASSOTI	Servente de Pedreiro	12/09/2026

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de setembro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 075/2026 para "AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS PARA O BANCO MUNICIPAL DE RAÇÃO" conforme EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR Nº010/2026, LEI MUNICIPAL Nº3.406/2025. O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br bem como na

PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP, 09/08/2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura de Bastos

DVS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PREFEITURA DE BASTOS UMA NOVA HISTÓRIA

Bastos, 02 de setembro de 2026.

Declaração

Declaramos para os devidos fins, que no mês de **agosto de 2026**, foram realizadas (03) três licenças iniciais, (18) dezoito renovações e (02) dois cancelamentos de licenças de funcionamento, no total de (23) vinte e três estabelecimentos da cidade de Bastos/SP.

Segue em anexo, lista constando dados a respeito de cada estabelecimento em questão e a respectiva data de vencimento das Licenças de Funcionamento.

Andréia G. Oliveira
COREN: 95137
DIRETORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Osvaldo Cruz nº878, - Centro - CEP 17.690-009 – Bastos/SP Telefone: (14) 3478-2507 Site: www.bastos.sp.gov.br
E-mail: vigilabastos@hotmail.com (Vig. Sanitária) | vepbastos@hotmail.com (Vig. Epidemiológica)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Prefeitura de Bastos

DVS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

BASTOS UMA NOVA HISTÓRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – REF. AGOSTO/2026.

01) Padaria e Confeitaria Ksabor LTDA - ME
Proc.: 192/1983 Vencimento: 30/06/2027
R. 10 de novembro, 1164 - Centro - Bastos - SP

02) Fundo Municipal de Saúde de Bastos - Pronto Socorro
Proc.: 370/2011 Vencimento: 05/08/2027
R. Satoshi Nagahashi - Centro - Bastos/SP - nº 800

03) Clínica Veterinária - Frank Fernandes
Proc.: 551/2023 Vencimento: 30/01/27
R. Satoshi Nagahashi nº 765 - Centro Bastos

04) Fundo Municipal de Saúde de Bastos
USF Dr. Massami Tashiro Vencimento: 11/08/2027
R. Emílio Monteiro n° 515, Jardim Novo Bastos

05) Maria Regina de Sousa
Proc: 387/2007 CANCELADO
R: Bem-Te-Vi n° 10, Jardim Esplanada - Bastos-SP

06) Daniel Salgado Bento Ltda
Proc. 504/2022 Vencimento: 30/06/2027
R. das Platina, 54 - Jardim Esmeralda - Bastos/SP

07) Maria Regina de Sousa
Proc: 208/2026 Vencimento: 17/07/2027
R. das Gaivotas, 02 - Jardim Bela Vista - Bastos/SP

08) Edinalva Alice Kubo ME
Proc: 105/2004 Vencimento: 30/08/2027
R. 10 de Novembro, 1204 - Centro - Bastos/SP

09) Claudia Maria Pereira de Melo Silva
Proc: 377/2019 Vencimento: 25/08/2027
Av. Gaspar Ricardo, 819 - Centro - Bastos/SP

10) Gilberto Kiyomassa Haruda ME
Proc. 052/99 Vencimento. 21/08/2027
R. Ademar de Barros, 215 - Centro - Bastos/SP

11- Platta Posto de Coleta Laboratorial Ltda
Proc. 286/2023 Vencimento: 28/08/27
R 10 de Novembro, 799, - Centro - Bastos/SP

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Osvaldo Cruz nº878, - Centro - CEP 17.690-009 – Bastos/SP Telefone: (14) 3478-2507 **Site:** www.bastos.sp.gov.br
E-mail: visa.vigilanciaemsaudedebastos@gmail.com **(Vig. Sanitária)**

Prefeitura de Bastos

DVS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

BASTOS UMA NOVA HISTÓRIA

12) Samuel dos Santos Ferreira
Proc.: 344/2023 Vencimento: 10/08/2027
Rua Ademar David, 688 - Jardim Novo Bastos - Bastos/SP

13) Adriano Ferreira dos Santos
Proc.: 347/2022 Vencimento: 26/08/2027
Av. Doutora Zilda Arms Neumann - Jardim Bastos H - Bastos/SP

14) Rosana de Freitas
Proc.: 149/2005 Vencimento.: 29/08/2027
Rua Valdevino Fernandes, 300 - Centro - Bastos/SP

15) Katsutoshi Hayashi
Proc.: 041/2024 Vencimento: 28/08/27
Av. Gaspar Ricardo nº 750, Centro - Bastos/SP.

16) Sônia Maria Fujiwara
Proc.: 406/2024 Vencimento: 28/08/27
Av. Gaspar Ricardo nº 750, Centro - Bastos/SP.

17) Daniel Coli Santoro
Proc.: 514/2024 Vencimento: 28/08/27
Av. Gaspar Ricardo nº 750, Centro - Bastos/SP.

18) Antônio Carlos Jaqueto
Proc.: 461/2024 Vencimento: 28/08/27
Av. Gaspar Ricardo nº 750, Centro - Bastos/SP.

19) Clínica Médica Taniguti Ltda
Proc.: 057/2017 Vencimento: 28/08/27
R. João Martins Ferreira, 231, Jardim Hikari - Bastos/SP.

20) Claudio Osmar Bodoco Junior LTDA
Proc. 229/2026 Vencimento: 31/08/2027
Rua Marechal Floriano Peixoto, 701 Jardim Cerejeiras.

21) Conde da Silva & CIA LTDA ME
Proc: 175/1999 Vencimento: 19/08/2027
R. Ademar de Barros, 295 - Centro - Bastos - SP

22) Fundo municipal de Saúde de Bastos - USF. Rosemary Guedes Freires -
Proc. 386/2025 CANCELADO
R. Marechal Floriano Peixoto, 545 - Centro - Bastos - SP

23) Fundo municipal de Saúde de Bastos - USF. Rosemary Guedes Freires
Proc: 211/2026 Vencimento: 31/10/2026
R. Marechal Floriano Peixoto, 545 - Centro - Bastos - SP

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Osvaldo Cruz nº878, - Centro - CEP 17.690-009 – Bastos/SP Telefone: (14) 3478-2507 **Site:** www.bastos.sp.gov.br
E-mail: visa.vigilanciaemsaudedebastos@gmail.com **(Vig. Sanitária)**